MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ
Paço Municipal "Prefeito José Odair"
CNPJ. 76.920.834/0001-87
Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000
Salto do Itararé – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 20/2016

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A NOMENCLATURA DO CARGO DE EDUCADOR INFANTIL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 61/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ISRAEL DOMINGOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a nomenclatura do cargo do Educador Infantil, criado pela Lei Municipal nº 61/2010, para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme segue:

CARGOS	SIMBOLOGIA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Professor de Educação Infantil	EM	40 H/S	10

Parágrafo Primeiro – O cargo de Professor de Educação Infantil será regido pela Lei Municipal nº 084/2010 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Salto do Itararé).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de junho de 2016.

Domingos

ISRAEL DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL